



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 782 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Pilõezinhos/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017 que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Reunião Ordinária, em 12 de setembro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB, presidida pela Secretaria Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, como suplente do então Secretário de Estado e Presidente da CIB/PB, Jhony Wesllys Bezerra Costa, à luz do Regimento Interno aprovado pela Resolução CIB - PB Nº 258, de 18 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Pilõezinhos/PB, com proposta no FNS nº 12002.118000/1230-04.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA VALERIA NÓBREGA
Secretaria Executiva da SES/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB